



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 31 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

**“Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto, crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

| <b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>       |  |                  |
|--|--|------------------|
| <b>Dotação Orçamentária</b>                      | <b>Descrição</b>                       | <b>Valor R\$</b> |
| 03.0301.10.302.0114.2965.319094.102              | Assistência Hospitalar<br>Ambulatorial | 38.000,00        |
| <b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b> |  | <b>38.000,00</b> |

**Art. 2º** - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil)**, da seguinte dotação orçamentaria:

| <b>Redução – Anulação de Dotação</b>       |  |                  |
|--|--|------------------|
| <b>Dotação Orçamentária</b>                | <b>Descrição</b>                       | <b>Valor R\$</b> |
| 03.0301.10.302.0114.2965.339030.131        | Assistência Hospitalar<br>Ambulatorial | 38.000,00        |
| <b>Total Redução – Anulação de Dotação</b> |  | <b>38.000,00</b> |



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
*Prefeito Municipal*